



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal - Palácio Padre Miguelino
GABINETE DA VEREADORA PROF. ELEIKA BEZERRA

INDICAÇÃO Nº 06/2018

EMENTA

Encaminhe-se ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação: Criação de um Crematório Público Municipal.

A Vereadora Prof. Eleika Bezerra, usando das atribuições contidas no Art. 131, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Crematório Público Municipal, a ser instalado em um espaço municipal que seja adequado para tal fim, como solução humana, social e ambiental à falta de espaço no Município de Natal e para uma correta e digna destinação de seus mortos.

Natal, 31 de Julho de 2018.

Vereadora Prof. Eleika Bezerra
PSL

APROVADA EM 02.08.2018

JUSTIFICATIVA

O Município de Natal está com a capacidade de espaço físico dos seus 8(oito) cemitérios totalmente esgotada, problema que só se agrava com o passar dos anos.

Apesar da Prefeitura do Natal ter a sua disposição um local de aproximadamente 128mil metros quadrados na Zona Oeste da cidade, o Cemitério do Planalto, que ainda não se encontra apto para funcionar principalmente por questões ambientais, este novo cemitério não resolve o problema, devido não ter havido ao longo dos anos um ajuste correto entre o aumento da população e a necessidade de mais espaço para o conseqüente aumento do número de mortos.

Observa-se que não somente em Natal, mas no Brasil e no mundo, face aos problemas ambientais que se acentuam como a escassez de áreas adequadas para esta destinação, há uma tendência mundial de popularização da cremação dos mortos.

A medida vem em benefício, principalmente, da proteção dos lençóis freáticos que é uma das preocupações dos ambientalistas, pois o lençol freático incorpora todo o líquido que vem da superfície – inclusive o chorume produzido pela decomposição.

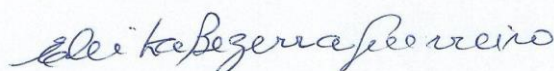
Importante frisar que a cremação sempre será opcional e dependerá da vontade do falecido ou de seus familiares, respeitando-se assim o credo, religião e a vontade do indivíduo.

Outro fato de suma importância, além da solução dos problemas de ordem ambiental e de espaço urbano adequado, é a considerável redução nos custos de manutenção, pois esta em um crematório é muito inferior à de um cemitério. Posto que em um futuro próximo gerará grande economia aos cofres do Município, compensando o valor investido e ainda trazendo benefícios para o meio ambiente.

Assim, a criação de um Crematório Público Municipal é uma solução que pode ser implantada com maior rapidez e trará mais opções aos familiares das pessoas mortas para que tenham um destino mais digno, higiênico e preservando o meio ambiente, do que ser enterrado em covas rasas, comunitárias, ficar temporariamente em gavetas de Cemitérios com prazo para serem retirados, gerando novos transtornos para a família do falecido, quando não são simplesmente enterrados em locais inapropriados, como as áreas destinadas a circulação nos cemitérios.

A criação de um Crematório Público no Município de Natal é essencial para a preservação ainda maior do meio ambiente e saúde pública.

Natal, 31 de Julho de 2018.



Vereadora Prof. Eleika Bezerra
PSL